

ORIENTAÇÃO PARA OS TRABALHOS DO SEMINÁRIO DE  
POLÍTICA CULTURAL DO minC  
(II SEMINÁRIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA)

1 - ANTECEDENTES

O presente Seminário é um evento importante na estratégia para formação das diretrizes do Ministério da Cultura, explicitada em documento produzido pela Secretaria de Planejamento, discutido e aprovado pela Comissão de Interlocutores de que trata a Portaria Interministerial nº 161/85.

Tem por antecedentes a realização do Seminário de Brasília, em agosto de 1985; a consolidação das proposições daquele e de outros encontros anteriores, em documentos preparados por grupo-tarefa específico; a realização de discussões internas a nível da Administração Central e das Unidades vinculadas, das quais surgiram documentos setoriais específicos, que foram consolidados no trabalho "Política Cultural Diretrizes Setoriais", documento-base do presente seminário.

2 - OBJETIVO DO SEMINÁRIO

É a preparação de um documento sobre Política Cultural. Portanto, as discussões e proposições devem ater-se a este conteúdo. Os coordenadores de grupos e mesas de plenários atuarão no sentido de assegurar que as discussões não fujam ao tema, responsabilidade a ser partilhada por todos os participantes.

Trata-se de um seminário técnico, uma reunião de trabalho, sendo assegurada plena liberdade de colocações. Espera-se de todos uma participação construtiva, evitando-se discussões sobre problemas internos específicos de cada órgão.

### 3 - METODOLOGIA

Foi discutida e aprovada pela Comissão de Interlocutores. Baseia-se em trabalhos de grupos multi-institutionais e sessões plenárias, voltados para aprimoramento de um documento de trabalho específico.

#### 3.1 - O documento-base

Elaborado por grupo-tarefa instituído pela Comissão de Interlocutores, contém a consolidação pura e simples dos produtos das discussões; seminários e reuniões de trabalho realizadas a nível das diferentes unidades do Ministério. Nenhum conceito ou proposição estranhos a estas discussões foi inserido no texto.

#### 3.2 - Trabalhos de grupos

Os grupos serão formados pela Comissão de Interlocutores a partir da lista de participantes inscritos, guardando-se proporcionalidade entre as diversas Unidades do Ministério. Todos os grupos voltar-se-ão para discussão dos mesmos temas.

Cada grupo escolherá um coordenador e um relator, e organizará o trabalho como lhe convier.

Os relatores dos grupos sobre Política Cultural se reunirão às 19 horas do dia 4 de dezembro, para elaboração de um relatório único, consolidado, que será levado a plenário.

A base das discussões é o documento de trabalho. Sobre ele serão levantados os pontos de discordância e os acréscimos, detalhamentos ou modificações que o grupo julgar conveniente propor.

A consolidação das sugestões apresentadas nos diversos seminários e reuniões anteriores sobre Política Cultural que será distribuída aos participantes, deverá ser um dos pontos de referência para as discussões, nos aspectos em que ela trata de Política Cultural no sentido mais amplo, bem como eventuais proposições sobre estrutura do minC. Esta recomendação tem por justificativa a própria estratégia para formulação das diretrizes, que considera este documento como uma forma de se aquilatar os anseios da sociedade com relação à atuação do Ministério. Neste seminário, procurar-se-á somar as experiência da Casa com as contribuições daqueles seminários.

Outro ponto de referência será o pronunciamento do Ministro da Cultura na abertura do Seminário.

### 3.3 - Sessões plenárias

A mesa dos trabalhos será constituída por um Moderador, um Secretário e eventuais auxiliares que serão escolhidos

pelo Secretário. As mesas serão instaladas pelo Secretário da Comissão de Interlocutores.

Ao Moderador compete presidir e dirigir as sessões, dar a palavra aos participantes, fazer encaminhamentos, consultar a assembléia e controlar o tempo das intervenções. Ao Secretário cumpre auxiliar o Moderador, substituí-lo eventualmente, ler o relatório dos grupos sobre Política Cultural, receber os destaques por escrito, encaminhá-los ou não à votação, organizar lista de intervenções na medida em que os participantes solicitarem sua inscrição.

Os participantes antes de usar da palavra, devem pronunciar seu nome e a instituição a que pertencem.

A dinâmica dos plenários será semelhante a parlamentar, ou seja:

a) na medida em que forem lidos os parágrafos do relatório dos grupos, serão solicitados os destaques pela Assembléia. Os destaques serão apresentados à mesa por escrito;

b) em seguida a palavra será franqueada para encaminhamentos a favor e/ou contra o destaque, tendo cada um o tempo de três minutos para argumentação. Após o encaminhamento será feita a votação.

O plenário sobre Prioridades Estratégicas (dia 5 pela tarde) não comportará destaques nem votação. Estes debates terão o sentido de discutir a compatibilidade e coerência das

5.  
prioridades apresentadas com as políticas e diretrizes definidas anteriormente.

O plenário sobre Recomendações para a Estruturação do minC comportará discussões livres sobre as exposições dos relatores, não cabendo necessariamente votação.

#### 4 - CONCLUSÃO DO SEMINÁRIO

O documento-base e seus acréscimos e modificações serão objeto de trabalho de um grupo-tarefa que terá o prazo de uma semana para ajustar o capítulo referente a Política Cultural e Estrutura Administrativa para o documento "Diretrizes Gerais de Política Cultural".

Os capítulos referentes a diretrizes setoriais e prioridades estratégicas, do mesmo documento, serão ajustados a nível das diversas Unidades durante o mesmo período, tendo em vista as conclusões do seminário e a necessidade de melhor padronizar a apresentação destes capítulos. A Comissão de Interlocutores estabelecerá o roteiro único para apresentação da parte referente a diretrizes setoriais.

O documento "Diretrizes Gerais de Política Cultural" será assinado pelo Ministro da Cultura até o dia 20 de dezembro, em programação a ser organizada pela Comissão de Interlocutores.

A partir daí, e de acordo com a estratégia para formulação das diretrizes do minC, este documento orientará uma segunda etapa de discussões internas no Ministério, para detalhar-

6.

mento com vistas à montagem do Plano de Ação Integrada do Setor Cultura, cuja conclusão está prevista para abril de 1986.

II SEMINÁRIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA

RIO DE JANEIRO, DEZEMBRO DE 1985

## APRESENTAÇÃO

O processo de formulação da política cultural e das recomendações sobre a estruturação administrativa do Ministério da Cultura envolveu discussões, reuniões de trabalho e seminários internos ao nível dos diversos órgãos e entidades que o compõe. Desse processo, resultaram documentos preliminares sobre Política Cultural e Diretrizes Setoriais.

Aberto e encerrado pelo Exmo Sr. Ministro de Estado da Cultura, Dr. Aluísio Pimenta, o II Seminário do minC ocorreu no Rio de Janeiro, de 3 a 6 de dezembro de 1985, e constituiu-se na seqüência natural daquele processo. Como documento básico de trabalho para esse encontro, foi preparada uma consolidação dos textos produzidos pelas diferentes unidades do Ministério.

O presente documento expressa as conclusões do Seminário, e sua redação final resulta dos debates e votações, em plenário, de cada um de seus parágrafos. Como tal, consolida a opinião inicial e básica - sujeita a aprofundamento - dos órgãos componentes do minC, a saber:

Administração Central

Empresas Brasileira de Filmes

Fundação Nacional de Arte

Fundação Nacional Pró-Memória

Fundação Casa de Rui Barbosa

Instituto Nacional de Artes Cênicas

Conselho Nacional de Direito Autoral

Conselho Nacional de Cinema;

e do Fórum das Associações de Servidores.

## POLÍTICA CULTURAL DE GOVERNO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Cultura é um conjunto interdependente de atividades hu  
manas. Assim, comprehende não só os bens móveis e imóveis im  
pregnados de valor histórico e artístico, mas também toda a  
gama importantíssima de comportamentos, de fazeres, de formas  
de percepção que, por estarem inseridos na dinâmica do coti  
diano, não têm sido suficientemente considerados na formula  
ção das diversas políticas.

A Cultura, portanto, é vista pelo minC como um processo  
global em que não se deve privilegiar o produto - habitação,  
templo, artefato, dança, canto, palavra - em detrimento das  
condições históricas, socioeconómicas, étnicas e de meio am  
biente em que esse produto se encontra inserido.

Nesse processo destacam-se alguns bens culturais -aqueles  
fortemente impregnados de valor simbólico e continuamente  
reiterados - ao lado de outros, manifestações em processos que  
constituem evidência da dinâmica cultural. É na interação en  
tre os contextos que elegem e desenvolvem esses bens que se  
instaura a tensão criadora que impulsiona o processo cultural.

O Estado assegurará condições de livre produção e difusão da  
cultura brasileira, sem tutelas ou dirigismo, a todos os in  
divíduos, grupos e organizações sociais.

A nova dimensão da ação do Estado por intermédio do Ministé  
rio da Cultura surge no contexto de redemocratização do País,  
fazendo que a cultura ganhe relevo por suas relações com a de  
mocracia e com a liberdade. Nesses termos, torna-se imperio  
so que a cultura seja elemento essencial para o desenvolvimento  
do País. Assim, é fundamental que os fatores culturais se  
jam considerados nos programas de desenvolvimento econômico  
social.

A configuração do espaço institucional do minC deve, inevitavelmente, levar em conta a inter-relação existente entre cultura e todas as demais políticas governamentais e suas repercuções no campo cultural, tornando-se por isto indispensável a presença do minC no planejamento e na avaliação das ações, para evitar perdas culturais às vezes profundas, decorrentes de ações desenvolvimentistas de consequência predatória no campo da cultura.

É dever do Estado tornar acessíveis à sociedade os bens culturais; recuperar nosso patrimônio cultural; estimular o fluxo criador contemporâneo, sem preocupação de retorno imediato, assegurando o espaço de criação a todas as formas da cultura emergente, mantendo-o livre das pressões dos mais diversos fatores que possam dificultar o desenvolvimento de uma cultura verdadeiramente pluralista e democrática.

Esta verificação evidencia zonas de confronto que se abrem ao delineamento do campo de atuação do minC, principalmente no que diz respeito à indústria cultural e aos meios de comunicação de massa, o que imediatamente remete à discussão da questão do monopólio do rádio e da TV e à questão do Código de Telecomunicações.

A Cultura é matéria-prima da educação, fornecendo subsídios para a política e a filosofia educacionais, evitando a violentação e desagregação do universo em que se desenvolve, gerando alienação e desajuste social. É necessário que a educação intensifique o processo de aproximação à complexa cultura brasileira, a fim de estar à altura de criar processos de aprendizagem adequados a essa realidade.

Neste sentido, a arte é indispensável à humanização da educação brasileira.

A evidência de que no Brasil coexistem diferentes comple  
xos culturais e a comprovação da validade de suas manifesta  
ções são de fundamental importância na formulação se forem  
respeitadas as peculiaridades de cada contexto cultural.

Todas estas condições impõem ao Ministério da Cultura o dever de assegurar ao homem brasileiro as condições necessárias para exercitar seus modos de pensar, de sentir, de se organizar e de fazer cultura, opondo-se a quaisquer manifestações que violem sua liberdade, sua dignidade, seu patrimônio cultural, contribuindo para sua afirmação, enquanto produtor de cultura e participante de uma sociedade em contínuo processo de transformação.

## PRINCÍPIOS BÁSICOS

### 1. DEMOCRATIZAÇÃO

A ação do minC deverá contar com a efetiva participação de diferentes segmentos socioculturais na composição de seus colegiados, em nível decisório e na discussão e formulação de sua política, a fim de garantir-lhe representatividade.

A concepção da política cultural requer, igualmente, a democratização das informações em todos os níveis de governo e na sociedade civil, conferindo transparência às suas ações.

### 2. DESCENTRALIZAÇÃO

A estratégia do minC fluirá de um conjunto de ações descentralizadas que compreendam e beneficiem a produção do bem cultural. Assim, ela derivará da realidade e voltará à ela para se constituir em foro de análise e reorientação. O mecanismo desse princípio é a articulação dos níveis municipal, estadual e federal, mediante a efetiva interação de instituições oficiais, entidades privadas e representantes das comunidades.

significa uma sistemática articulação e integração com diferentes contextos culturais, desenvolvendo-se esforços destinados a conferir maior grau de autonomia e de poder decisório a todos os níveis institucionais.

## DIRETRIZES PARA OPERACIONALIZAÇÃO

### 1. RECONHECIMENTO DA PLURALIDADE CULTURAL

Na busca dos componentes da nossa cultura, na reflexão sobre o seu processo e na consequente apreensão de referenciais, o minC conferirá especial atenção à pluralidade cultural, para possibilitar a emergência de suas diferentes manifestações, reconhecendo-se que também as culturas marginalizadas, além de influenciar, ocupam espaço na trajetória cultural brasileira.

### 2. INTERAÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS

A interação das diferentes culturas que compõem o complexo cultural brasileiro constituirá preocupação constante dos trabalhos. Assim, no estímulo à preservação, à produção e à difusão cultural, o minC buscará essa interação, com base na reciprocidade e num tratamento que não privilegie umas em detrimento de outras.

### 3. INTER-RELAÇÃO DA PRODUÇÃO COM O PATRIMÔNIO CULTURAL

Na proteção ao patrimônio cultural, dar-se-á especial importância ao relacionamento entre a criação e produção individual e/ou coletiva e a emergência dos bens culturais, a fim de potencializar uma produção mais ampla, mais confiante e mais livre, nas áreas da criação, realimentando nosso processo criativo.

#### 4. RECONHECIMENTO DO PATRIMÔNIO DAS DIFERENTES REALIDADES CULTURAIS BRASILEIRAS

.6.

Os critérios que norteiam a avaliação do patrimônio cultural deverão ser menos exclusivistas e mais amplos, expressando melhor a pluralidade cultural brasileira e conferindo ao patrimônio ainda não consagrado o necessário reconhecimento e a proteção legal.

#### 5. INTERDISCIPLINARIDADE

A obtenção de um resultado de trabalho coerente com a complexidade cultural só poderá ser atingida pela conjugação de diversas áreas de conhecimento, orientadas para o interesse comum de uma apreensão global dos fenômenos em foco.

O real conhecimento da complexidade cultural e a ação que a valoriza serão inadequados se perseguidos por um enfoque se torializado ou simples soma de abordagens desarticuladas.

#### 6. REAPROPRIAÇÃO SOCIAL

Os trabalhos do minC serão orientados, desde seu planejamento até sua execução, pelo sentido da reapropriação social, garantindo-se à população brasileira a posse dos bens culturais que lhe pertencem, assim como os direitos decorrentes de sua criação e produção - continuadamente ameaçados por valores ditos de maior importância ou pertinência.

O minC buscará, portanto, reintegrar aos contextos que os possibilitaram tanto os resultados materiais de seus trabalhos quanto os resultados reflexivos, cuidando para que a participação dos benefícios deles decorrentes seja ampla e democrática.

LINHAS DE ATUAÇÃO

para operacionalização das diretrizes serão adotadas pelo minC as seguintes linhas de ação:

- a) incentivo à produção e criação artístico-cultural, respeitadas as características de pluralidade cultural e preservado o princípio da liberdade de criação e expressão. A ação direta do Estado na produção só deverá ocorrer em projetos que não possam ser realizados pelo mercado;
- b) garantia e estímulo à preservação e ao uso adequado de nosso patrimônio cultural;
- c) difusão de bens e produções culturais, ampliando o acesso das diferentes camadas socioeconômicas da população e esses bens e produtos;
- d) fomento às atividades de pesquisa, tendo em vista a heterogeneidade e a dinâmica do universo sociocultural brasileiro;
- e) apoio à formação e valorização dos recursos humanos, com o objetivo de atender às necessidades do setor cultural;
- f) desenvolvimento de ações de cooperação e intercâmbio cultural com organizações internacionais e com todos os Estados nacionais, sem restrições ou discriminações;
- g) garantia à proteção dos direitos decorrentes da criação;
- h) apoio à produção e à melhoria de materiais e equipamentos necessários à criação artístico-cultural;
- i) assessoramento a outras instituições governamentais na programação e execução de atividades culturais que lhes sejam próprias ou decorram de seus empreendimentos;

l) promoção de estudos e discussões relativas ao aperfeiçoamento do Código Nacional de Telecomunicações;

k) fortalecimento dos mecanismos de articulação e da integração com os demais órgãos governamentais e com as entidades organizadas da sociedade civil, em especial, buscando o apoio aos estudos dos programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento, sempre pelo prisma da cultura e dos enfoques alternativos; e

l) intensificação e fortalecimento da interação entre cultura, Educação, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

## RECOMENDAÇÕES SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO MINC

### 1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A formulação das Diretrizes da Política Cultura torna-se inútil se, para sua execução, existir uma engrenagem emperrada ou deficiente. De nada vale, por exemplo, a fixação de critérios de descentralização e representatividade, se eles dependerem de uma estrutura que centralize as decisões e favoreça uma política clientelista.

A exigüidade do tempo destinado, no presente Seminário, à discussão da análise estrutural do minc, ainda que lamentável, justifica-se, se o considerarmos como o inicio de um processo de discussão que deve ter seqüência em todos os órgãos, com base em material mais detalhado. Esse processo deve culminar com a realização de novo Seminário, de 15 a 17 de janeiro próximo, para definir a estrutura administrativa definitiva do minc. A organização desse seminário caberá à atual Comissão de interlocutores.

Na concepção, estruturação e funcionamento do minc devem estar presentes os princípios de democracia e representação.

## 2 RECOMENDAÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO minC

Considerando-se as orientações da Política Cultural e os aspectos anteriormente mencionados, recomenda-se que a estruturação do minC observe os pontos a seguir explicitados, a fim de atender à sua administração interna e, principalmente, aos anseios da sociedade e clientela com as quais o Ministério deverá atuar.

2.1 A estruturação administrativa do minC se fará baseada na premissa de que sua atuação se dá sempre através de suas entidades supervisionadas, suas áreas-fim e órgãos colegiados - ressalvados os casos em que haja implicações de ordem legal.

2.2 A reorganização administrativa deve basear-se na história, na experiência acumulada e na prática de trabalho das atuais Fundações, Empresa e Órgãos Colegiados do minC, que não deverão ser entendidos como meras entidades executoras.

2.3 É indispensável que haja coerência entre a prática do minC no tocante à sua estrutura administrativa e as formulações teóricas da Secretaria de Modernização Administrativa, as quais subscrevemos, com exceção do parágrafo sobre estatutos e regimentos internos das entidades vinculadas e órgãos colegiados.

2.4 Cumpre evitar duplicação de unidades e sobreposição de competências.

2.5 Cabe às entidades vinculadas e órgãos colegiados o papel de assessores naturais do minC em suas respectivas áreas de competência.

2.6 Para a definição de atribuições das Assessorias, reitera-se que estas não devem ter caráter executivo, cabendo-lhes exclusivamente o caráter consultivo e de articulação com os movimentos sociais.

2.7 Os órgãos sistêmicos e de direção superior do minC não devem crescer desnecessariamente, criando assessorias e outras unidades que, transformando-se em órgãos de planejamento, de decisão e de execução, com recursos próprios, se superponham às unidades supervisionadas; a duplicação de ações fragmenta o processo decisório e enfraquece a atuação das unidades.

2.8 Cabe ressaltar que existem espaços institucionais que o Ministério deve organizar-se para ocupar, como, por exemplo:

#### 2.8.1 Educação

O minC deve criar um organismo executivo, fornecendo subsídios para a política, a filosofia e o planejamento de ações, considerando para isto a participação dos órgãos a partir de sua experiência na área.

#### 2.8.2 Indústria Cultural (rádios e tevês comunitários)

Antecedendo a modificação do Código Nacional de Telecomunicações, o minC deve criar um organismo que coordene a difusão de informações do que é produzido por meios alternativos de comunicação de massa (rádios e tevês). As ações desse organismo devem incentivar e apoiar a criação e atuação de emissoras (UHF, AM e FM) e a distribuição de seus programas, bem como de associações de produtos independentes.

#### 2.8.3 Relação com outros ministérios

A importância da inter-relação existente entre cultura e demais políticas governamentais com repercussão cultural sugere a inclusão, na estrutura do minC, de instrumentos que articulem a relação com os outros Ministérios, para avaliação e planejamento das ações.

2.9 A supervisão das Secretarias -fim sobre as unidades vinculadas deve ser entendida como supervisão funcional e não como subordinação hierárquica.

2.10 Os regimentos da Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e da Fundação Nacional Pró-Memória deverão ser elaborados de tal modo que compatibilizem e garantam a perfeita integração de sua competência e linha de atuação.

2.11 Convém que sejam repensados o papel, subordinação, atribuições e composição de todos os Conselhos do minC (incluído o da SPHAN) e das Secretarias-fim (SAC e SPHAN)

2.12 O regimento da Secretaria de Ação Cultural deve ser elaborado de comum acordo com os órgãos a ela afetos.

2.13 A Secretaria de Relações Institucionais assumirá, única e exclusivamente, o papel de Secretaria de Relações Internacionais, de ação articuladora nessa área de competência.

2.14 As atribuições e estruturas das Secretarias de Planejamento e Orçamento deverão ser melhor definidas para evitar pontos obscuros em sua competência.

2.15 A essas Secretarias (Planejamento e Orçamento) não caberá interferência no conteúdo programático das entidades vinculadas.

2.16 São recomendáveis providências urgentes para que o INACEN adquira sua autonomia administrativa e financeira em relação à FUNARTE, configurando-se como organismo independente na área da Secretaria de Ação Cultural, como Fundação Nacional de Artes Cênicas, mantendo-se em seu regimento interno os itens referentes ao seu Conselho Deliberativo e às suas prerrogativas.

2.17 Finalmente, para operacionalizar os princípios de democracia e representatividade, sugerem-se as seguintes medidas:

2.17.1 que cada órgão estude a melhor forma para viabilizar, em nível da decisão, a existência de conselhos deliberativos e/ou consultivos, onde também assento representantes de suas diversas áreas programáticas, assim como representantes legitimamente indicados pelas entidades que representam politicamente os produtores culturais;

2.17.2 que, nos casos em que as especificidades dos produtores culturais tornarem impossível a existência desses conselhos, os organismos se preocupem em criar outros mecanismos igualmente representativos e democráticos;

2.17.3 que o Ministério da Cultura disponha igualmente, na sua hierarquia e também em nível decisório, de um Conselho Deliberativo onde tenham assento os representantes de seus diferentes organismos, com as seguintes atribuições, entre outras;

- a) traçar as diretrizes para a Política Cultural do Ministério;
- b) discutir as formas de implementação dessas diretrizes.

### 3 RECOMENDAÇÕES PARA A POLÍTICA ADMINISTRATIVA

3.1 Deverão ser criados mecanismos e forma de articulação entre todas as entidades supervisionadas e órgãos colegiados, com vistas à harmonização de sua atuação.

3.2 O orçamento do minC será definido pelo Conselho Deliberativo, formado pelos representantes dos diversos organismos e presidido pelo Sr. Ministro.

3.3 Na discussão da proposta orçamentária junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, deverá ser adotada a prática de participação de representantes das unidades do minC.

3.4 A ação dos órgãos sistêmicos (CISET/SOF/DP/DA) deve ter um caráter de assessoramento técnico-orientador, e não de mera cobrança.

3.5. A Assessoria Parlamentar, ao acompanhar a tramitação de projetos de lei no Congresso Nacional, o fará de maneira articulada com os órgãos pertinentes.

3.6. É indispensável a adoção de uma política de pessoal que resguarde as competências requeridas para o desempenho na área cultural e a implementação de planos isonômicos de cargos e salários entre os diferentes órgãos vinculados ao minC.

3.7 Sugere-se o estabelecimento de fluxos de informações gerenciais em substituição aos procedimentos centralizados que estão sendo implantados com o propósito de captar dados das unidades supervisionadas e órgãos colegiados.

3.8 É necessário o fortalecimento da capacidade fiscalizadora do CNDA, no sentido de assegurar ao criador os direitos decorrentes da exploração econômica de sua obra.

3.9 É recomendável a distribuição de recursos pelo mecanismo de convênio único para as Secretarias Estaduais da Cultura, de acordo com os seguintes critérios:

a) definição anual dos montantes desses recursos pelo Conselho Deliberativo do minC;

b) liberação desses montantes como verba de apoio para atividades culturais das referidas Secretarias, sem referência a essas atividades e/ou a projetos;

c) explicitação de que os recursos concedidos não poderão ser utilizados para manutenção administrativa dos órgãos beneficiados, nem para construção, aquisição e/ou reforma de prédios, o cumprimento dessa disposição condicionará o envio de novos recursos a cada Secretaria.

3.10 As Secretarias Estaduais de Cultura poderão receber, além dos recursos que lhes forem destinados mediante o mecanismo acima referido, outros recursos enviados pelas unidades supervisionadas, empresa e conselhos do minC, em função de análise e aprovação de projetos específicos por elas propostos a essas entidades.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Abeci Carlos Borges  
 Ana Elisa Moraes Leonel  
 Ana Maria Tapajós  
 Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
 Augusto Ferreira Neto  
 Carlos Alberto Guedes  
 Carlos Moura  
 Elizabeth Contreiras  
 Fabio Gomes  
 Fausto Alvim Junior  
 Fernando Lins  
 Floriza Vanuzze  
 Francisco Dias  
 Iasaura Botelho  
 Itamar Maria Aguiar  
 Joaquim Itapary Filho  
 José Manoel Buarque Franco Neto  
 Maria Bandeira de Negreiros  
 Mariano Justino Marcos Terena  
 Odete Carneiro Lapa  
 Paulo Couto Teixeira  
 Renata Coutinho  
 Rodrigo Andrade  
 Sergio Ramos  
 Sonia Guarita  
 Ulisses Panisset

CONSELHO NACIONAL DE DIRETÓRIO AUTORAL

Henry Vanzan de Almeida  
 Hildebrando Pontes Neto  
 Jacyra França  
 Jorge José L. N. Ramos  
 José Viegas Ribeiro  
 Maria Salete de Carvalho Mastari  
 Maria Mokarzel  
 Otávio Carlos A. Monteiro

CONSELHO NACIONAL DE CINEMA

Lucila Avelar  
 Marli Pires de Castro

EMPRESA BRASILEIRA DE FILMES

Antonio Carlos Nunes do Poço  
 Aureliano da Rosa Machado Filho  
 José Carlos Machado Avellar

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Beatriz Amaral de Salles Coelho  
 Bernardo Chaves de Melo  
 José Manoel de Andrade Pires  
 Luiz Eduardo Borzino  
 Olavo Brasil de Lima Junior  
 Paulo Henrique Osório Coelho  
 Rachel Teixeira Valença  
 Sonia Maria Otero Coqueiro

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE

Adauto Novaes  
 Amália Lucy Geisel  
 Antônio Daniel Nobre Mendes  
 Edino Krieger  
 Flávio Silva  
 Hermínio Bello de Carvalho  
 Iole de Freitas  
 José Américo Pessanha  
 Laura Maria Ferraz Alves  
 Maria Bonumá  
 Maria Laura Viveiros de Castro  
 Maria Luiza Librandi  
 Nira de Castilho  
 Paulo Cesar Soares  
 Pedro Vasques  
 Walkiria Dutra de Oliveira  
 Ziraldo Alves Pinto

FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA

Antônio Luiz  
 Aparecida Mesquita  
 Ciro Elídio Lyra  
 Clara Alvim  
 Domingos Linheiros  
 Dora Alcântara  
 Edgar Acosta Diaz  
 Gilson Antunes  
 João de Souza Leite  
 José Laurêncio  
 José S. Quintas  
 Lilian Barreto  
 Lucia Medeiros  
 Magno José Vilela  
 Maria Alice Castro  
 Olimpio Serra  
 Regina Coeli  
 Ricardo José Cioglia  
 José Rui Guimarães Mourão  
 Solange Sampaio Codoy  
 Sonia Rabello  
 Virginia Guedes  
 Waldomiro Marques

INSTITUTO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS

Arminda da Costa Camargo  
Beatriz Getúlio Veiga  
Carlos Pereira de Miranda  
Celso Cardoso Coelho  
Francisco Gregório da Silva Filho  
Humberto Braga  
João Batista Tatu Pena  
João Sérgio Barreto Leite Sanz  
Luciana Maria Helena K. Cherobim  
Luiz Carlos Lenine Brandão Tavares  
Stanley Livingstone Whibbe  
Tania Cecília Pacheco da Silva

FÓRUM DAS ASSOCIAÇÕES DE SERVIDORES

EMBRAFILME

- José Eufrasio de Souza

FUNARTE

- José Ferreira Leça

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

- Roberto Luiz dos Santos

FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA

- Rodolfo Tigre

INACEN

- Aristóteles Alves dos Santos